

Aos pais e encarregados de educação:

No âmbito da decisão do Conselho de Ministros e da comunicação pública do Senhor Primeiro Ministro, do dia 9 de abril, o terceiro período decorrerá em regime de educação à distância.

Para que este processo decorra de forma tranquila, é necessário a colaboração de todos, alunos, professores, pais e encarregados de educação, assistentes técnicos e operacionais.

Assim, como é do conhecimento de todos, as medidas que mais influenciarão a vida das nossa crianças e alunos serão:

- O pré-escolar e o ensino básico manter-se-ão sem aulas presenciais até ao final do ano letivo.
- O calendário escolar foi prolongado até 26 de junho.
- Não se realizarão as provas de aferição no 2º, 5º e 8º ano.
- Não se realizarão as provas finais, nem as provas a nível de escola, no 9º ano de escolaridade.
- No final do 3º período, haverá lugar a avaliação final do ano letivo, com base na participação e atitude no trabalho realizado ao longo do 3º período e da avaliação já realizada desde o início do ano letivo.

Assim, para fazer face a estes constrangimentos, neste terceiro período, vamos proceder da seguinte forma:

- a) Criação de um email institucional para cada aluno, nos três ciclos do ensino básico, que permitirá um acesso mais seguro às plataformas.
- b) O Professor Titular de turma, no 1º ciclo, ou o Diretor de turma, no 2º e 3º ciclo, enviará um código para o aluno proceder à inscrição na Plataforma *Classroom*, na sua turma (tutorial em anexo).
- c) Na comunicação em direto (síncrona) será utilizada a plataforma *Zoom*, pelo menos uma vez por semana. O Professor ou o Diretor de turma enviará o link e o código para acesso à reunião em direto. Nesta primeira semana, o Professor/Diretor de turma explicará o trabalho a realizar a partir do dia 20 de abril.
- d) Semanalmente o aluno pode controlar a sua agenda de trabalho, na plataforma *Classroom*.
- e) Os docentes das diversas disciplinas estarão disponíveis para esclarecimento de dúvidas, nos horários a disponibilizar para cada turma.
- f) Aos alunos que não tenham equipamento que permita o acesso digital às plataformas, serão disponibilizados em suporte de papel, semanalmente, os documentos para o acompanhamento do trabalho. Estes documentos serão levantados à segunda-feira, das 9:00 às 12.30h, na escola sede.